REUNIÃO: ORDINÁRIA

6 de janeiro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 01

ATA

Ao sexto dia do mês de janeiro do ano dois mil e dezasseis, nesta Cidade de Valpaços, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Valpaços, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos vereadores:----------
Sr. Eng.º António Joaquim de Medeiros;----------
Sr. António Taveira Pereira;----------
Profª. Arlete Teixeira Lopes;----------
Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;----------
Dra. Ema Paula Morais Gonçalo;----------
Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes.----------
Comunicação de gozo de período de férias: Eng.º António Joaquim de Medeiros - Dia 4 de janeiro de 2016.----------
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada.----------
ORDEM DO DIA:----------
1- Ratificação de ordens de pagamento geral----------
2- Aprovação de minuta de contrato de empreitada----------
3- Proposta n.º 1/2016 - Utilização do saldo da gerência de 2015, para o cálculo dos fundos disponíveis para o ano de 2016.--------

I

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

II

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

III

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GENÉRICAS ----------

Ordem de pagamento geral nº 4868 - Senhor Vítor Manuel de Sousa Maia, para fazer face a encargos familiares - valor 70,00 euros.-

Ordem de pagamento geral nº 4908 - Senhora Elvira da Conceição dos Santos Barreira, para fazer face a encargos familiares - valor 70,00 euros.----------

Ordem de pagamento geral nº 4909 - Senhora Maria de Lurdes Ramos Tomás, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros.----------

Ordem de pagamento geral nº 4961 - Senhora Maria de Lurdes Fernandes Lopes, para fazer face a encargos familiares - valor 60,00 euros.----------

Ordem de pagamento geral nº 4962 - Senhor João Belo Paco, para fazer face a encargos familiares - valor 40,00 euros.----------

Ordem de pagamento geral nº 4963 - Senhora Andreia dos Santos Jorge, para fazer face a encargos familiares - valor 70,00 euros.----------

Ordem de pagamento geral nº 4964 - Senhora Elvira da Conceição Teodoro Gonçalves, para fazer face a encargos familiares - valor 70,00 euros.----------

Ordem de pagamento geral nº 4965 - Senhora Maria das Dores de Sousa Castanheira, para fazer face a encargos familiares - valor 150,00 euros.----------

Ordem de pagamento geral nº 4966 - Senhora Sónia Dionísio Simões, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros.------

Ordem de pagamento geral nº 4967 - Senhor João Manuel Secundino Batista, para fazer face a encargos familiares - valor 70,00 euros.----------

Ordem de pagamento geral nº 4968 - Senhora Zulmira Ferreira de Lemos, para fazer face a encargos familiares - valor 50,00 euros.----------

Ordem de pagamento geral nº 4969 - Senhora Tânia Cristina

Quintino Barreira, para fazer face a encargos familiares - valor 60,00 euros.----------

Ordem de pagamento geral nº 4970 - Senhora Susana Isabel Silva Moutinho, para fazer face a encargos familiares - valor 60,00 euros.----------

Ordem de pagamento geral nº 4971 - Senhora Mónica Florêncio Cancelinha Mairos, para fazer face a encargos familiares - valor 150,00 euros.----------

Ordem de pagamento geral nº 4972 - Senhora Maria Augusta Marta Tiago, para fazer face a encargos familiares - valor 50,00 euros.----------

Ordem de pagamento geral nº 4973 - Senhor António Almeida, para fazer face a encargos familiares - valor 80,00 euros.----------

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os referidos despachos.----------

IV

ACÇÃO SOCIAL

V

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS

VIII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

PROPOSTA N.º 1/2016----------

ASSUNTO: Utilização do saldo da gerência de 2015, para o cálculo dos fundos disponíveis para o ano de 2016.----------

Foi presente a proposta referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.----------

I - Introdução----------

Considerando que a alínea a) do n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, estabelece que integram os fundos disponíveis os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor;----------

Considerando que a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e suas ulteriores alterações, estabelece no seu artigo 4º que a titulo excecional, os fundos disponíveis podem ser temporariamente aumentados, desde que expressamente autorizado pelo órgão executivo, podendo, caso não possuam pagamentos em atraso e enquanto esta situação durar, delegar no respetivo presidente, quando envolvam entidades da administração local; ----------

Considerando o teor da Faq sobre o assunto que se encontra no Manual da DGAL, com o seguinte teor: "No mapa de Fundos Disponíveis deve utilizar-se o saldo transitado do ano anterior, procedimento que está previsto no DL 127/2012", a qual mereceu a seguinte resposta: " Quanto ao saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior, o mesmo pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do nº3, do artigo 5º, do DL 127/2012, e tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência no orçamento que ocorre após aprovação de contas".----------

II - Da proposta em sentido estrito----------

Nestas condições, considerando que a DGAL, pela interpretação formulada e consequente resposta, possibilita o uso do saldo de gerência dissociando-o

dos documentos previsionais e da respetiva modificação, propõe-se:----------

1 - Que o executivo camarário autorize a utilização do saldo de gerência do ano 2015, para o cálculo dos fundos disponíveis do ano de 2016.----------

Valpaços, 4 de janeiro de 2016----------

O Presidente da Câmara----------

Dr. Amílcar Rodrigues Castro de Almeida----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

IX

FREGUESIAS

X

DIVERSOS

MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA RELATIVO À EXECUÇÃO DA EMPREITADA "REGENERAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS DEGRADADOS NA CIDADE DE VALPAÇOS - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS (CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO)", A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VALPAÇOS E A FIRMA ANTEROS EMPREITADAS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.----------

Foi presente, para aprovação, a minuta do contrato de empreitada referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de empreitada referida em epígrafe, conferindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para a sua outorga.----------

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL.----------

INFORMAÇÃO N°1/2016.----------

REUNIÃO: ORDINÁRIA

6 de janeiro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 01

Assunto: Processo de seleção com vista à atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo de 2015-2016.----------

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida pata todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.----------

A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----------

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos do disposto no artigo 52,n°2 do Anexo I da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro.----------

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião eram 11.00 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Chefe de Divisão Administrativa, em regime de substituição, a redigi e vou assinar, juntamente com todos os presentes.